



DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 18 de outubro $-2^{\frac{1}{2}}$ reunião da Instalação dos Órgãos Autárquicos para o mandato 2021/2025, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.

A Ata de 18 de outubro – Sessão Extraordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

---- DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos

2º Ponto: - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2022, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2022

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote, Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

Abstenções: 6 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e do Partido CHEGA: do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso e do Partido CHEGA: 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do **Partido CHEGA** e do **PS**





O DEPUTADO MUNICIPAL LUÍS DANIEL SIMÕES (Partido CHEGA): - No uso da palavra,

disse: Declaração de Voto.

"Queremos salientar o facto de terem referenciado no documento Grandes Opções de Plano e Orçamento que o partido Chega entregou propostas, no entanto constatamos que não tiveram em consideração nenhuma das propostas por nós apresentadas.

Propostas como aumentar o benefício aos bombeiros voluntários através da isenção do IMI através do programa "Mais Bombeiro" que actualmente está orçamentado 5 mil euros. Estender a assembleia aos alunos que frequentam até ao 12º com o aproveitamento de medidas sugeridas. Fomentar o empreendedorismo nas escolas com possíveis benefícios futuros na criação de emprego e empresas. Financiar as actividades desportivas aos jovens até aos 12 anos, sendo investimento para o futuro na saúde e bem estar dos jovens. Construção e adaptação de espaços fechados nas escolas para veículos sem motor. Requalificação das antigas escolas primárias para espaço de trabalho em Cowork e salas de estudo. Aproveitamento de espaços públicos para uso de centros estudos. Ambas são medidas auxiliares para um melhor desempenho na escola.

Falta salientar, que apesar de o documentar apresentar um mundo maravilhoso, a realidade de Portugal é bastante diferente, temos um país com os mais altos impostos da União Europeia e desde que a república tem memória. Não sou eu que o digo, são dados estatísticos e por entidades reconhecidas".

O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS): - No uso da palavra, disse: "O Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista congratula-se com a aprovação do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para 2022 e apresenta a seguinte declaração de voto:

Em setembro de 2021 os Vila-realenses decidiram reconduzir a equipa que tem gerido o Município de Vila Real, atribuindo igualmente uma maioria absolutamente incontestável ao Partido Socialista na Assembleia Municipal e nas Juntas de Freguesia.

Esses fatores demonstram, de forma evidente, por parte dos eleitores, o reconhecimento do acerto da gestão do Município, bem como a discordância com a postura de constante critica negativa, muitas vezes infundada e sem adesão à realidade, que emana da oposição. Quem percorre hoje Vila Real vê um concelho que avançou profundamente. Desde os campos de relva sintética, ao Terminal Rodoviário. Desde o Regia Douro Parque, à reabilitação urbana e do espaço público. Desde os passadiços das escarpas do Corgo ao novo Centro Escolar de Lordelo. Do regresso das corridas automóveis, hoje mundiais, à aposta na nova estratégia local de habitação, dando habitação condigna a quem a não tem, porque ao contrário do CDS o PS defende os mais frágeis. Seria impossível, no tempo que nos está atribuído, elencar a totalidade das obras e realizações dos últimos 8 anos.



Mas isto, que está à vista de todos, esta realidade que os Vila-realenses reconhecem e premeiam, escapa aos filtros da maledicência de alguns que, só porque sim, atacam impiedosamente o progresso de Vila Real.

O Orçamento e as Grandes opções do Plano para 2022 mantêm o rumo a que este executivo municipal nos habituou. As contas são rigorosas, o enfoque está no investimento e no apoio às famílias e ao movimento associativo, os compromissos são cumpridos, a dívida é gerida em benefício das populações e do futuro.

Ao contrário do que tantas vezes se afirma, o recurso a empréstimos representa uma pequeníssima parte da receita total do Município e o serviço de dívida apenas 4% da despesa. Haverá muitas autarquias que possam afirmar o mesmo? E nada disto significa imobilismo por parte da Câmara Municipal. Pelo contrário! No passado criticava-se o Executivo dizendo que eram apenas festas, foguetes e Facebook. Agora critica-se o excesso de obras, o atrevimento de se candidatar Vila Real a capital Europeia da Cultura, a irreverência de adaptar o espaço público às necessidades reais das pessoas.

E tudo isto é feito em simultâneo com a descida da carga fiscal municipal. Sim, desde que este executivo municipal tomou posse, baixou a derrama municipal para as pequenas e médias empresas, criou um regulamento de benefícios fiscais que atraem e potenciam o investimento e criam emprego, baixou o IMI em 10%, na parte que cabe ao município fixar e baixou a fatura da água. Como podem aqueles que nunca baixaram um cêntimo da carga fiscal municipal, vir agora exigir ao atual executivo que ponha em causa a sua capacidade para fazer face aos seus compromissos, nomeadamente num momento tão difícil como aquele que vivemos?

Em nome do grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Real, cabe-me congratular o Executivo Municipal por mais este documento estratégico e transparente, que vai ao encontro das nossas aspirações para Vila Real. Desejamos que o mesmo possa ser amplamente cumprido, dando razão a quem confiou nesta equipa. Muito obrigado".

3º Ponto: - Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos junto do Banco BPI, S.A. até ao valor de € 15 500 000, para financiar o investimento "Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais", nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 6 de dezembro de 2021).

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, junto do Banco BPI, S.A. até ao valor de € 15 500 000, para financiar o investimento "Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais".

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos

Contra - 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.





Abstenções - 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso; do CDS-PP: 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: "Exmos. Srs. Deputados, como bem sabem, já há longos anos que o CDS tem defendido o investimento nas novas piscinas municipais, inclusivamente foi o CDS quem lançou, em Fevereiro de 2010, a localização deste equipamento no Codessais, em alternativa à solução vigente à data que implicava destruir o Campo do Calvário e todo o seu acervo histórico e identitário, para ali localizar as novas piscinas. Apesar de vencidos à data, o tempo veio a demonstrar que o CDS estava certo quanto à preservação do Campo do Calvário e quanto à possibilidade das Piscinas se localizarem no Codessais.

Estamos, portanto, seguros quanto à necessidade de investimento numas novas Piscinas e quanto à sua localização no Codessais, no entanto temos algumas reservas quanto ao projecto e ao quanto financiamento proposto, assunto que está hoje em deliberação.

Os capitais próprios do Município para este investimento são muito reduzidos (cerca de 600Mil Euros) correspondendo a apenas 3,7% dos 16,1Milhões de EUR previstos.

Consideramos excessivo e motivo de preocupação o peso do financiamento bancário, cerca de 15,5Milhões de EUR para a Construção das Piscinas.

É importante ter presente que o valor proposto para este empréstimo condiciona de forma substancial a capacidade de endividamento e hipoteca a capacidade de realizar outros investimentos estruturantes e impulsionadores do desenvolvimento económico do nosso Município.

Assim, é nosso entendimento que o Executivo deveria apresentar uma solução mais conservadora para o financiamento deste projecto, reduzindo o peso do financiamento bancário e libertando capacidade de endividamento para fazer face aos necessários investimentos futuros que se perspectivam".

O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD): - No uso da palavra, disse: "O Grupo Parlamentar do PSD reitera a posição assumida na última Sessão da Assembleia Municipal em que, se discutiu este pedido de empréstimo bancário.

Para que não restem dúvidas somos favoráveis à criação de condições que levem a uma reabilitação e transformação do espaço de lazer do Codessais, desde logo, com a criação de





novos espaços e a modernização de outros, a criação de raiz de umas piscinas cobertas e descobertas.

Estamos de acordo com o princípio da necessidade de modernizar e renovar todo o espaço em questão, após décadas de utilização.

Contudo, pela dimensão orçamental que está em causa, foi e continua a ser nosso entendimento que deveria ser feito uma análise mais rigorosa à forma de financiamento deste projeto, considerando o recurso de capitais próprios da autarquia, no sentido de evitar o comprometimento inevitável para as gerações futuras no que ao endividamento diz respeito.

Para além disso, persistem um conjunto de dúvidas que não foram esclarecidas na última Sessão da Assembleia Municipal, quer pelo Senhor Vice-presidente, quer pelo Vereador do Pelouro. Mas, esperamos que, com aprovação deste projeto de execução, e ultrapassadas outras fases processuais, venham a ser esclarecidas.

Por esta razão, o Grupo Parlamentar do PSD absteve-se na votação".

O DEPUTADO MUNICIPAL LUÍS DANIEL SIMÕES (Partido CHEGA): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto.

"Acompanhando a linha seguida pelo CHEGA na assembleia extraordinária anterior, no nosso entender o empréstimo vai criar um esforço financeiro adicional ao município, numa altura de grande instabilidade e incerteza, tanto a nível da evolução da economia como da pandemia, tal como os custos efectivos da construção, devido à instabilidade de preços e fornecimento dos materiais de construção. A dita instabilidade pode criar dificuldades ao município no apoio às famílias, muitas delas já fragilizadas pelos últimos acontecimentos económicos, que curiosamente, aparenta voltar a repetir-se.

É preciso ter em consideração que o município tem uma exposição cerca de 20 milhões, ao somar os ditos 15 milhões, para além da falta de garantia de o orçamento ser suficiente, a autarquia fica com dívidas a longo prazo em praticamente 100% do seu rendimento anual. O projecto ainda peca em obter a noção real dos custos adicionais para a manutenção da infraestrutura".

O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto.

"O Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista congratula-se com a aprovação deste ponto e apresenta a seguinte declaração de voto:

Vila Real está dotada, há décadas, de duas piscinas municipais obsoletas e desadequadas às necessidades da população. Quer sob o ponto de vista do lazer, quer do ponto de vista da competição desportiva, há muito que as duas piscinas de Vila Real ultrapassaram a sua vida útil.





Este diagnóstico, feito há muito tempo, não motivou suficientemente os anteriores responsáveis pela gestão municipal do PSD para a sua resolução. Pelo contrário. Numa altura em que o financiamento comunitário existia para este tipo de equipamentos, o Município de Vila Real conseguiu embrulhar de tal forma o processo de construção de novas piscinas municipais, que apenas conseguiu gastar cerca de 300 mil euros em projetos que morreram numa gaveta e perdeu o financiamento aprovado, no valor de vários milhões de euros. Pelo caminho, quase se destruía o icónico Campo do Calvário, que felizmente sobreviveu e hoje está belissimamente requalificado.

Mas, finalmente, o atual executivo municipal, depois de um processo complexo e moroso, conseguiu, em simultâneo, assegurar o financiamento do novo projeto de piscinas municipais e encontrar a melhor solução para que a nossa capital de distrito possa suprir esta carência evidente.

Num momento em que aqueles que falharam, no passado, deveriam respirar de alívio, porque aqueles que lhes sucederam vieram remendar os seus erros, perdem-se em críticas, ofuscados pela evidência do bom trabalho. Querem mais estudos, querem mais capitais próprios e, na verdade não querem é as piscinas.

No mandato passado criticava-se a localização das novas piscinas. Dizia o PSD que deveriam ser num outro local, mas que não o diziam onde porque era segredo. Agora, a oposição não gosta do modelo de financiamento. Não se deveria ir à banca, dizem. Deveria pagar-se apenas com as receitas próprias, as mesmas que gostariam de extinguir reduzindo irresponsavelmente os impostos municipais para os valores mínimos.

Recorde-se que o peso do serviço da dívida nas despesas do Município é apenas 4%.

Talvez esta postura de busca permanente de um angulo de ataque, esta desesperada tentativa de denegrir tudo o que emane do executivo municipal, justifique o número de mandatos que os Vila-realenses lhes atribuíram.

Em nome do grupo municipal do partido socialista, aplaudo o cumprimento de mais este compromisso com os Vila-realenses, desejando que o empréstimo hoje aprovado evite o adiamento desta necessária infraestrutura desportiva e de lazer.

4º Ponto: - Aprovar a redução do Capital Social do Município de Vila Real na ADIN – Águas do Interior Norte, E.I.M., conforme proposta aprovada pela Assembleia Geral da empresa em 09/12/2021, nos termos da alínea n) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria** a redução do Capital Social do Município de Vila Real na ADIN – Águas do Interior Norte, E.I.M.

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves

Rapazote, Ricardo Manuel Ferreira da Costa

Abstenções: 0 votos





A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e Partido CHEGA:

Do PS 31:

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso;

Do Partido CHEGA: 1 voto, Luís Daniel Perdigão Simões.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP

A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: "Com as devidas reservas face à escassa informação e documentação de suporte que foi partilhada para a fundamentação à deliberação que nos foi solicitada, relativa à redução de Capital Social na ADIN- Águas do Interior Norte, ficou sem resposta a seguinte questão:

Tendo o Município de Vila Real um crédito a haver de cerca de 4,5Milhões de Euros desta Empresa Intermunicipal, por que razão os munícipes de Vila Real são chamados a financiar (em excesso) esta empresa, beneficiando os demais municípios acionistas e sem qualquer benefício próprio?

Havendo a necessidade de manter as quotas dos acionistas da ADIN nas percentagens previstas inicialmente, vislumbrámos 1 de 2 opções com sendo as mais sensatas e adequadas:

- Os restantes municípios acionistas fazem suprimentos para acompanhar na proporção da sua participação nesta sociedade a prestação suplementar que o Município de Vila Real fez (por força da valorização da EMARVR) e nesse caso não se faz a redução do capital social, ou,
- em alternativa os 4,5 Milhões de EUR em crédito são efectivamente amortizados e devolvidos ao Município de Vila Real.

Certamente que todos estamos conscientes da importância desta verba (4,5 Milhões de Euros) para os investimentos a realizar directamente em prol dos interesses do Município de Vila Real e dos Vilarrealenses, e todos conseguimos identificar diferentes destinos possíveis para esse dinheiro.

A título de comparação, esta verba permitiria reduzir em cerca de 1/3 o valor do empréstimo para a construção do complexo do Codessais e consequentemente, aliviar o encargo com dívida e a capacidade de endividamento do Município".

5º Ponto: - Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamentos (ARU-E) nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto que o republica como anexo, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2021).



----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Equipamentos (ARU-E)

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos

Abstenções: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes

Gonçalves Rapazote, Ricardo Manuel Ferreira da Costa

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e Partido CHEGA:

Do PS 31:

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso;

Do Partido CHEGA: 1 voto, Luís Daniel Perdigão Simões.

6º- Ponto – Aprovar a designação do Fiscal Único da Vila Real Social, EM., SA, nos termos do nº 3 do artigo 26º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2021).

----- DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a designação do Fiscal Único da Vila Real Social, EM., SA

Apuramento dos Votos: 39 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 0 votos

Abstenções: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Joana Costa Lopes Goncalves Rapazote, Ricardo Manuel Ferreira da Costa

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e Partido CHEGA:

Do PS 31:

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso;

Do Partido CHEGA: 1 voto, Luís Daniel Perdigão Simões.

Vila Real, 29 de dezembro de 2021

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Henrique de Mits Mogedo

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)